



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 090/2025 – GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 001/2024 – GP/DG

CONSIDERANDO o Memorando n. 042/2025–DILEG/CMM;

RESOLVE,

I – DESIGNAR a servidora **ANA MARIA ROCHA VEIGA**, para exercer a função de Chefe da Divisão de Registro Parlamentar, sem ônus, em substituição ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA**, por motivo de férias do titular, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06 a 20 de outubro de 2025.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/10/2025 10:25:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8316DE5C001A9654 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 082/2025 – PP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora n. 002/2025-DILEG/GABPR/CMM;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n. 079/2025-GP/DG/CMM;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025.10000.10718.0.003949;

RESOLVE,

I - AUTORIZAR, a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade do servidor **VALÉRIO LADEIRA LUNIERE**, portador do CPF. nº 317.829.652-20, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e até 10 (dez) dias para prestação de contas de sua aplicação, na dotação orçamentária 33903989 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, a fim de atender despesas de pequeno vulto.

II – ORIENTAR o responsável pelo adiantamento que a prestação de contas deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante de recolhimento do saldo do adiantamento, se houver;

- Demonstrativos das despesas efetuadas.

Manaus, 01 de outubro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/10/2025 15:23:55

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D6FA2E0001A998F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025 –CMM PROCESSO N.º 2025.10000.10718.0.000303

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 17, VII e 71, IV da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 010/2025 - CMM – Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos executados de forma contínua nas áreas internas, externas e esquadrias visando atender as necessidades da demanda deste prédio da Câmara Municipal de Manaus – CMM, conforme descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.000303 à proposta vencedora LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE VENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.511.032/0001-01, no valor de R\$ 1.609.775,28 (hum milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), pelo período de doze meses. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 01 de outubro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da CMM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 01/10/2025 13:07:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 09A7DC0F001A98CE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025-CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação composta de Solução Hiperconvergente para Datacenter, Appliance de Backup, Conectividade Ethernet e Wireless para uso institucional da Câmara Municipal de Manaus.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 29 e 94 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.003150.

PRAZO: O prazo de vigência terá 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2025.

VALOR: O valor global é R\$ 945.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).